



O Papel do Controle no Contexto da Política de Saúde

Valdir Agapito Teixeira
Secretário Federal de Controle Interno-CGU
Junho de 2013



ÁREAS E FORMAS DE ATUAÇÃO DA CGU

A CGU desenvolve ações de:

1) Controle Interno
(SFC)

Orientação

Auditoria

Fiscalização

2) Correição

3) Prevenção da Corrupção

4) Ouvidoria



O CONTROLE PRIMÁRIO DO GESTOR





Decreto-Lei nº 200/67:

“Art. 13 O controle das atividades da Administração Federal deverá exercer-se em todos os níveis e em todos os órgãos, compreendendo, particularmente:

- a) o controle, pela chefia competente, da execução dos programas e da observância das normas que governam a atividade específica do órgão controlado.”



Instrução Normativa SFC nº 01/2001:

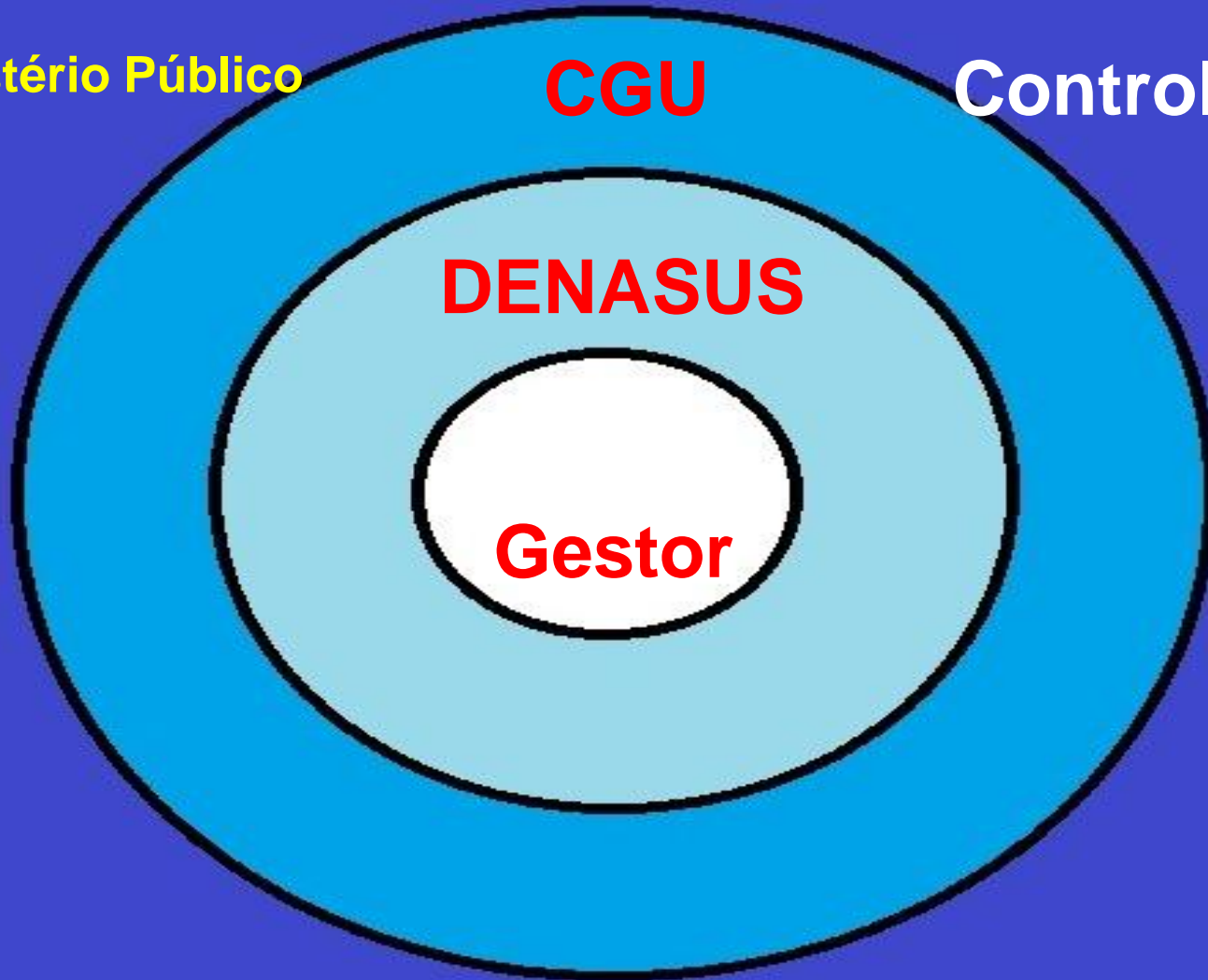
Controle interno administrativo é o conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos das unidades e entidades da administração pública sejam alcançados, de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados pelo Poder Público.

Níveis de Controle

TCU/Ministério Público

CGU

Controle Social



DENASUS

Gestor

Níveis de Controle

TCU/Ministério Público

CGU

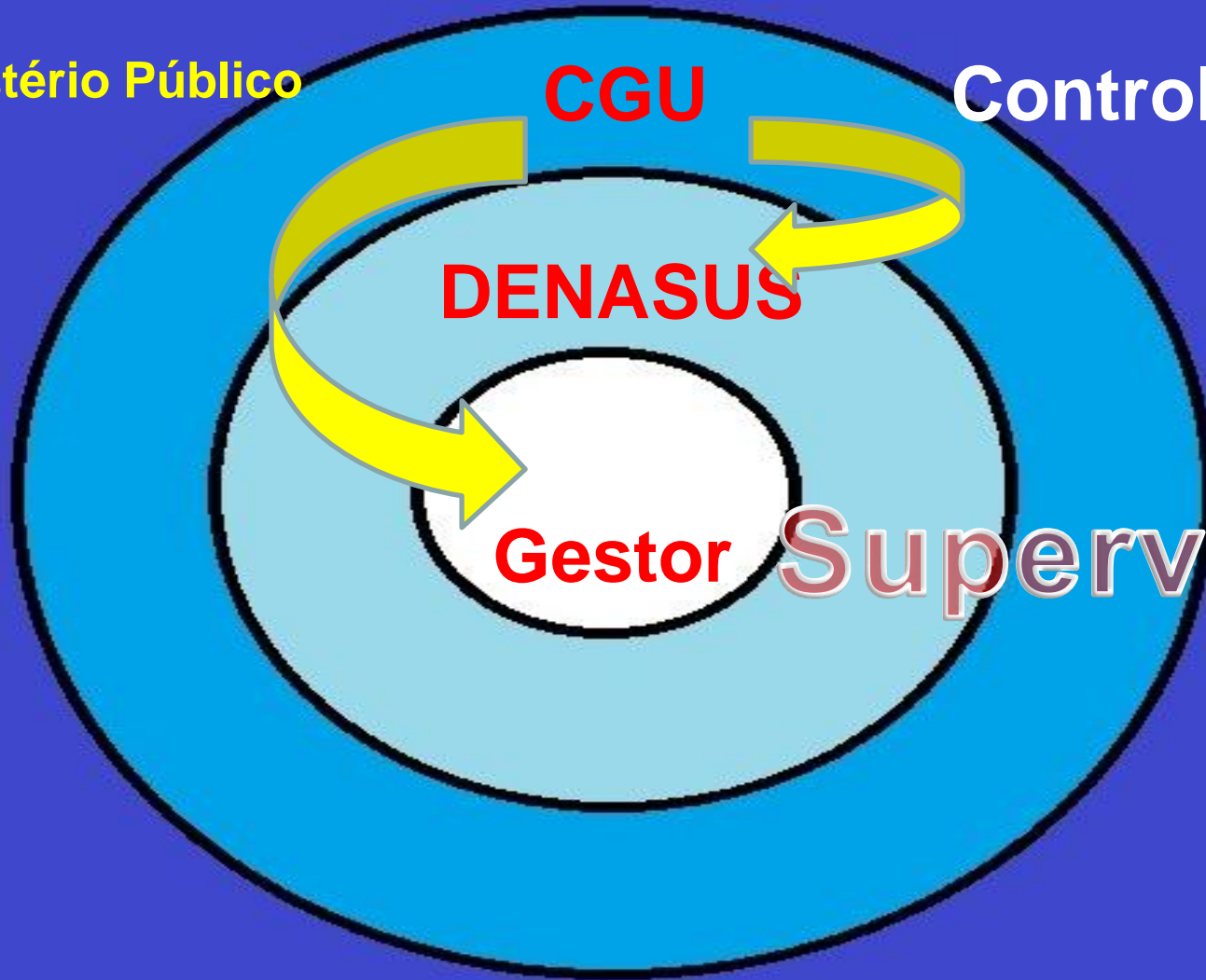
Controle Social

DENASUS

Gestor

Supervisão

A CGU supervisiona os controles do gestor





O papel da CGU nesse contexto:

- Avaliação da Execução dos Programas de Governo
- Avaliação da Gestão dos Administradores Públicos
- Ações Investigativas
- Orientação Preventiva aos Gestores Públicos



Que controles podemos utilizar no âmbito do SUS?





Forma de execução	Instrumento	Controle por meio de	Executado Saúde Federal (Jan a dez/2012)
INDIRETA (repassa a Estados, DF e Municípios e ONGs)	Convênios registrados no SICONV e transferências com outros instrumentos de celebração	Transparência Análise de Prestação de Contas pelos gestores federais e controle social Fiscalização sistemática Apuração de denúncias Monitoramento e avaliação dos resultados	6,17%
	Fundo a Fundo (Sem instrumento)	Transparência Relatório Anual de Gestão (apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado pelo MS) Controle Social Fiscalização sistemática Apuração de denúncias Monitoramento e avaliação dos resultados	93,83%



Boas Práticas



S Saúde com SUS+
Transparência

Busca

[Mapa do Site](#) | [Fale Conosco](#) | [Links de Interesse](#)

f t You f o e

BRASIL - AC AL AM AP BA CE DF ES GO MA MG MS MT PA PB PE PI PR RJ RN RO RR RS SC SE SP TO

ALAGOAS

Transparência



Boas Práticas

SUS  **Ministério da Saúde**
CARTÃO-RESPOSTA

Avaliação das instalações físicas do hospital
 Muito Bom Bom Regular Ruim Muito Ruim

Avaliação da equipe médica
 Muito Bom Bom Regular Ruim Muito Ruim

Avaliação da equipe de enfermagem
 Muito Bom Bom Regular Ruim Muito Ruim

Você recomendaria o hospital para um amigo ou familiar?
 Sim Não

Optional
Email: _____ Telefone: _____

Instruções para preenchimento:
1. Não rasure este cartão.
2. Preencha a avaliação com cores estereográficas da linha AZUL ou PRETA.
3. Marcação correta: 

Caso preferir, responda pelo
DISQUE SAÚDE
136
ou através do site
www.saude.gov.br/cartasus

Participação

CARTA SUS

www.saude.gov.br/cartasus



Boas Práticas

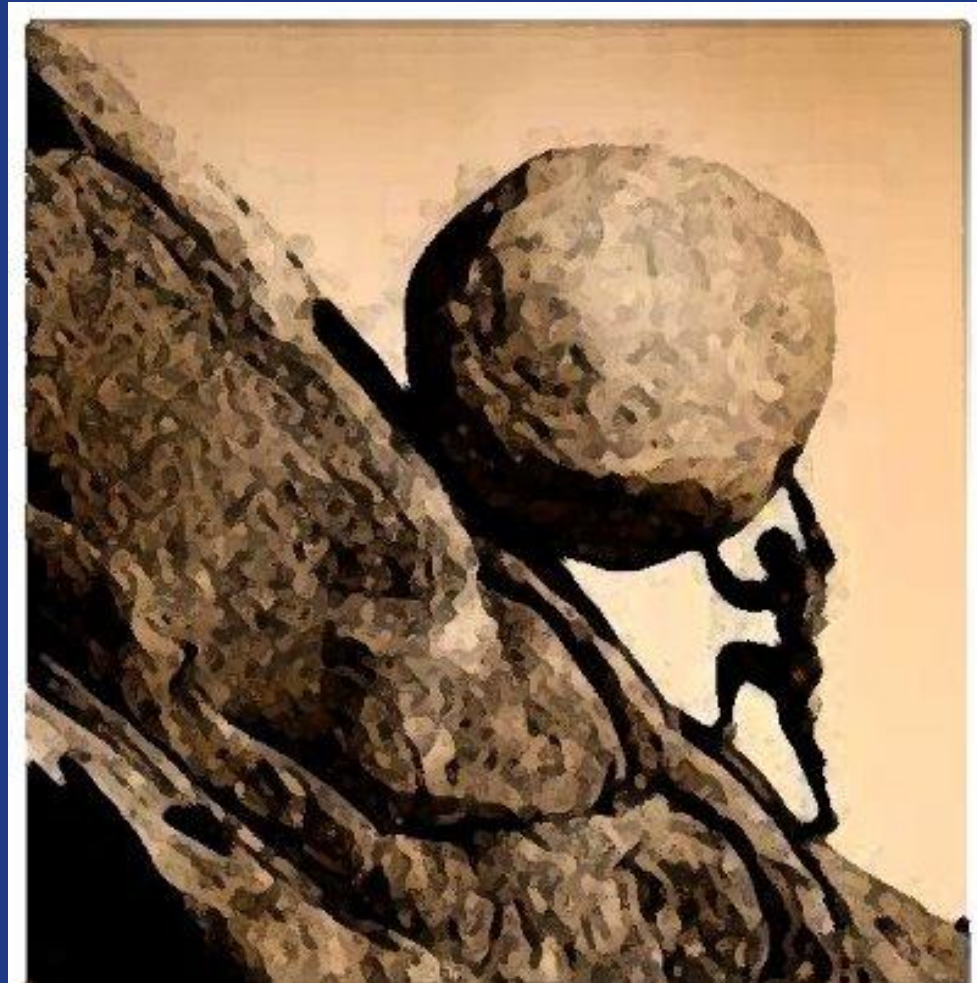
**Estrutura própria
de Auditoria**

DENASUS





Desafios para o controle da política de Saúde





Desafio 1

Tornar a atuação do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SNA/SUS) mais presente, em todos os níveis-União, Estados e Municípios.

Elaborar plano anual de Auditoria do SUS





Desafio 2



Divulgar no Portal Saúde com
mais Transparência as
Prestações de Contas e os
Relatórios de Auditoria e de
Avaliação

Tornar os
mecanismos de
**controle e
transparência** do SUS
reconhecidos pela
população como um
instrumento efetivo
de fiscalização e de
garantia do direito à
Saúde



Desafio 3

Fortalecer a
atuação
preventiva na
gestão do SUS
em todo o
território nacional





Desafio 4

Utilizar a
transparência como
mecanismo de
inibição das
irregularidades,
como o “saque na
boca do caixa”.

Publicar os extratos
bancários junto com
a Prestação de
Contas

Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011
Dispõe sobre a movimentação de
recursos federais transferidos a
Estados, Distrito Federal e Municípios,
em decorrência das leis citadas.

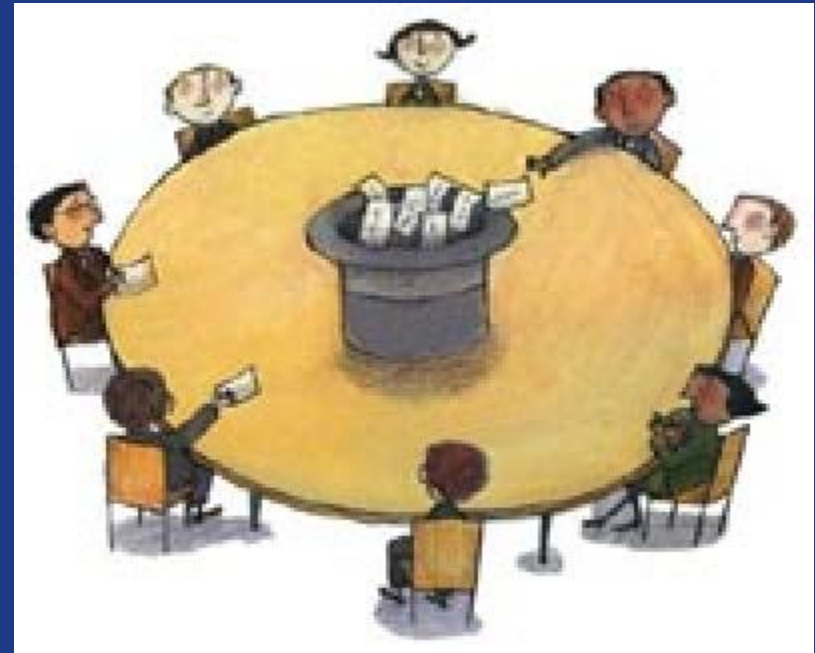




Desafio 5

Aperfeiçoar os mecanismos de avaliação da atuação dos conselhos de saúde

Norma que aprove diretrizes nacionais que subsidie o exame dos CMS sobre PMS e RAG





Desafio 6

Prestação de contas:

Ampliar a orientação, o acompanhamento e a avaliação da boa aplicação dos recursos pelos **conselhos** e pelo **gestor**

Avaliar o fluxo das transferências, implementar mecanismos de controle ante os riscos identificados e monitorar a eficácia desses controles em relação as transferências, em especial as fundo-a-fundo.





Situação da apreciação do Relatório anual da gestão municipal pelos CMS em 2011

Situação	Percentual (%)
<u>Aprovado</u>	71,36
Em apreciação pelo Conselho de Saúde	14,81
Sem informação	8,32
<u>Aprovado com ressalvas</u>	4,30
Solicitado ajuste	1,08
<u>Não aprovado</u>	0,13

-Ausência de análise das Prestações de Contas pelo MS para fins de comprovação da aplicação dos recursos transferidos fundo a fundo.



Desafio 7

Aprimorar os mecanismos de **responsabilização** (accountability) dos agentes envolvidos no Sistema SUS





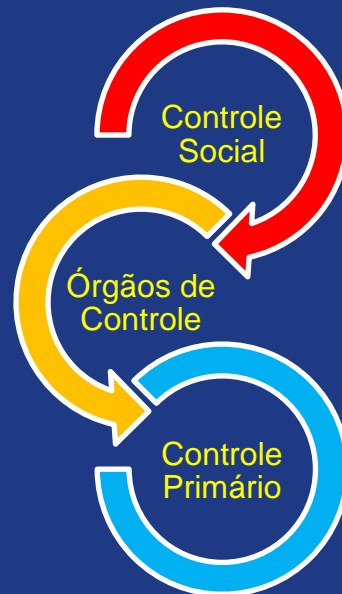
4. Conclusão





O **controle social** sozinho não dá conta. Necessita da atuação integrada dos **órgãos de controle** e do aprimoramento dos **controles primários do gestor**, todos estes fortalecidos pela **transparência**.

T
r
a
n
s
p
a
r
ê
n
c
i
a





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Setor de Autarquias Sul,

Quadra 1, Bloco A

Edifício Darcy Ribeiro

CEP: 70.070-905

Tel.: (61) 2020-7116

Visite o Portal da Transparência:

www.portaldatransparencia.gov.br